

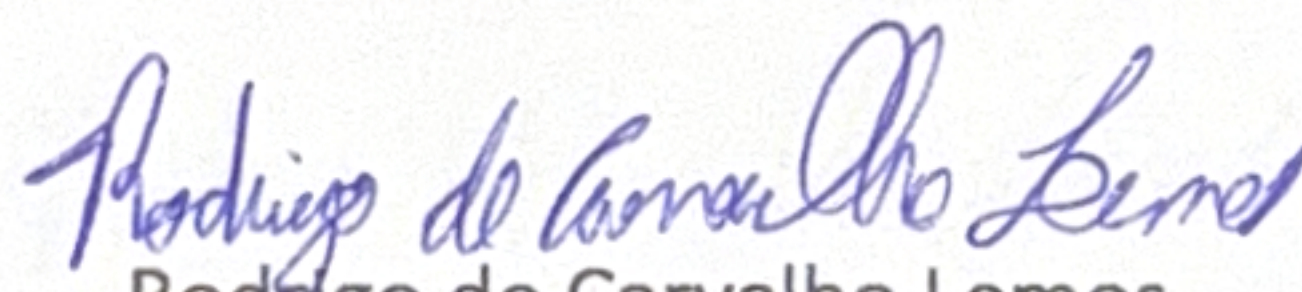
ASSOCIAÇÃO DOS TRIPULANTES DA LATAM BRASIL– ATL.
CNPJ nº 50.060.078/0001-70.
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MODALIDADE PRESENCIAL

Nos termos do inciso I, do art. 25 do estatuto social vigente e do artigo 60 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 11.127, de 28 de junho de 2005, o Presidente da Diretoria da Associação dos Tripulantes da Latam Brasil - ATL, convoca os associados, em condições de votar, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, que será realizada na sede social, localizada na rua Baronesa de Bela Vista, nº 384, Vila Congonhas, CEP 04612-001, cidade de São Paulo/SP, no dia **14 DE OUTUBRO DE 2026 (quarta-feira)**, em primeira convocação, às **10h**, com a presença de metade mais um do número de associados em condições de votar ou, em segunda convocação, às **10h:30**, com qualquer número de associados, com direito de voto, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Reforma do artigo 2º do estatuto social para adequação do objeto social e CNAE da Associação.

Somente poderão comparecer os associados que não estiverem incursos no parágrafo segundo do art. 19 do estatuto social. O número de associados integrantes do quadro associativo da ATL para efeito de cálculo de quórum de instalação da Assembleia Geral Ordinária é de 1.861 (um mil, oitocentos e sessenta e um) associados.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.


Rodrigo de Carvalho Lemos
Presidente